



DEMOCRACIA EM NUVENS: O MUNDO VIRTUAL E OS IMPACTOS NA SOCIEDADE

Autor(es)

Livia Maria De Brito Rodrigues Vasconcelos

Claudiane Mendes Alves

Stephanie Soares Freire

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE SOBRAL

Introdução

A internet vem se tornando a principal fonte de informação das pessoas, [...] diversos fatores têm contribuído para que recursos e ferramentas de tecnologias digitais de comunicação sejam incorporadas às práticas políticas e sociais cotidianas. Tanto o rápido avanço tecnológico quanto a grande difusão desses dispositivos na sociedade e o aumento do fluxo internacional são elementos que ajudam a entender o atual panorama da comunicação política em todo o mundo (ALMADA et al. 2019, p. 162).

Neste estudo, exploramos a conexão entre democracia e a internet, investigando várias abordagens conceituais, tais como democracia em nuvens, democracia digital e e-democracia. De acordo com Almada et al. (2019, p. 163), a e-democracia é entendida como, “o emprego de tecnologias digitais de comunicação com o objetivo de corrigir, incrementar ou incorporar novos procedimentos ao processo político, no sentido de melhor atender a um ou mais princípios da democracia”.

Objetivo

A pesquisa busca abordar como as redes sociais podem influenciar a democracia. Ao analisar as Fake News e as falsas informações divulgadas nas redes sociais, é possível notar que uma parcela da população já teve, em algum momento, posicionamentos embasados em informações distorcidas, sobre temas como educação, trabalho e políticas públicas.

Material e Métodos

Trata-se de uma pesquisa de natureza básica com o objetivo de discutir sobre os avanços tecnológicos, em especial a relação democracia e redes sociais. O método utilizado foi o indutivo, uma vez que partiu de premissas particulares, como a forma em que o emprego de tecnologias digitais acaba influenciando na democracia. O procedimento utilizado foi o teórico-bibliográfico, pois foram utilizadas pesquisas em artigos, livros e na plataforma Scielo Brasil. Para um melhor estudo dessa pesquisa, a abordagem se deu no âmbito qualitativo.

Resultados e Discussão

Em 2020, através do Senador Alessandro Vieira, a “Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência



na Internet (Lei nº 2630/2020), estabelece normas relativas à transparência de redes sociais e de serviços de mensagens privadas, sobretudo no tocante à responsabilidade dos provedores pelo combate à desinformação e pelo aumento da transparência na internet, à transparência em relação a conteúdos patrocinados e à atuação do poder público, bem como estabelece sanções para o descumprimento da lei.”

Se por um lado a tecnologia ajuda a unir as pessoas, por outro ela é capaz de influenciar o comportamento e as decisões de muitas delas. O PL 9.931/2018 diz que os meios de comunicação de massa "têm sido utilizados como instrumentos de manipulação da opinião pública, servindo a interesses escusos de todos os tipos, ou mesmo a futilidades".

Conclusão

As transformações na forma de se repassar a informação e a circulação de Fake News, tem gerado um grande impacto em meio a democracia. O direito à informação é um direito de todos, de acordo com o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (2007, artigo 1º) diz que “o acesso à informação pública é um direito inerente à condição de vida em sociedade e a divulgação da informação, precisa e correta, é dever dos meios de divulgação pública, independente da natureza”.

Referências

ALMADA, Maria Paulo; CARREIRO, Rodrigo; BARROS, Samuel; GOMES, Wilson. Democracia Digital no Brasil: Obrigação legal, pressão política e viabilidade tecnológica, Universidade de São Paulo, vol.13, núm. 3, pp. 161-181, Out 2019.

CÓDIGO DE ÉTICA DOS JORNALISTAS BRASILEIROS. Código de Ética, de 04 de agosto de 2007, Vitória, Disponível em: <https://www.abi.org.br/institucional/legislacao/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros/>. Acesso em: 28 out. 2023.

LEI DAS FAKE NEWS. Congresso. Senado. Projeto de Lei nº 2630, de 2021. Disponível em: <https://desinformante.com.br/saiba-tudo-sobre-a-lei-das-fake-news>. Acesso em: 25 out. 2023.